**DECRETO Nº 249/2023 – DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 185, de 09 de maio de 2023,

**Considerando** o Decreto Executivo Municipal nº 248/2023 que definiu a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados as pessoas abaixo descritas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

I – Representantes Governamentais:

1)...................

2).................

3)..................

4)...................

II – Representantes Não Governamentais:

1)..........................

2)..........................

3)..........................

4)..........................

**Art. 2º** Fica convocada a reunião de instalação do CONDEMA para o dia ....../...../...... na sede ...................................

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 06 de junho de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em \_\_\_ /06/2023

Lei Municipal 1087/1993

Carlo Andreas Dalcanale Filho

Servidor Designado